



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853-B, Bairro Aeroporto Velho
Cep: 68.030-290 Santarém/PA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 001/2015 – SEFIN-REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015/004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA APRESENTAÇÃO DO CARNÊ DO IPTU DO CONTRIBUINTE TITULAR DO IMÓVEL.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, designada pela Portaria nº 007/2014-SEFIN, de 06 de fevereiro de 2014, com efeito, e tendo por base o resultado classificatório do Convite nº 001/2015 – SEFIN, **ADJUDICA** o objeto do certame em favor da empresa:

➤ **LÚCIO E.S.BEMERGUY - ME, CNPJ Nº 83.376.210/0001-06**
nos seguintes termos:

Item	Especificação	Und	Qtde	V. Unit	V. Total
01	Revisão/atualização de dados nos carnês do IPTU de 2015, diretamente nos endereços informados na capa de cada carnê, em Santarém e Alter do Chão. O número estimado de carnês:78.378. Equipe necessária: 30 pessoas para o serviço de revisão/atualização 04 para acompanhamento dos procedimentos 04 serviços internos OS SERVIÇOS SERÃO DESEMPENHADOS DA SEGUINTE FORMA: 1. Para cada imóvel visitado, o revisor, terá que coletar o nº do CPF do contribuinte e indicará se encontrou alterações cadastrais externas no imóvel, preenchendo planilha recebida junto com os carnês. Essa coleta se dará somente em visita única, não havendo retorno ao imóvel em caso de não conseguir a informações que dependam de	Unid.	78378	0,80	62.702,40



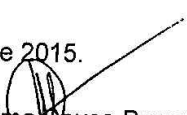
PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 853-B, Bairro Aeroporto Velho
Cep: 68.030-290 Santarém/PA



entrevista. 2. O serviço se dará respeitando a ordem de distrito, setor, quadra lote e unidade do cadastro imobiliário. Cada revisor sairá com quadra/ lotes geograficamente próximos, facilitando seu deslocamento. 3. Os setores e as planilhas deverão estar previamente selecionadas e montadas no dia anterior ao serviço. 4. O serviço se dará das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, de segunda à sexta, e das 08:00 às 12:00h no sábado. 5. O prazo para a conclusão do serviço não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias. 6. Os carnês com endereços não localizados deverão ser entregues catalogados na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhados da respectiva planilha de visita 7. Em Alter do Chão, a revisão se dará em 3 dias consecutivos com a equipe saindo de Santarém às 07:30 h e retorno às 18 h. 8. A supervisão, coordenação e fiscalização dos trabalhos, ficarão ao encargo e responsabilidade do servidor Chefe do Cadastro Imobiliário do Município e sua equipe.				
TOTAL GERAL				62.702,40

Dê-se ciência a autoridade superiora para se entender proceder à homologação.

Santarém, 27 de janeiro de 2015.


Miriam de Fátima Sousa Bemergui
Presidente da Comissão


Marcelo Alves de Sousa
Membro


Maria Josilene Lira Pinto
Membro